

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 018/2021

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021

Às sete horas e dez minutos do oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Auditório da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sendo a presidenta Vaney Lacerda Fernandes, tendo como membros Ravyan Scabelo Gastaldi, Jordana Favaro Altoé, Diego Alves Assis Fernandes, Elizabete Batista Pereira Silva e Cleiber Ribeiro Santana, para abertura da Sessão Administrativa da licitação na modalidade Tomada de Preços de nº 018/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a Pavimentação em blocos pavi-s com drenagem superficial do pátio da "E.M.E.F. Governador Carlos Lindemberg", que teve como valor de referência do edital, a importância de R\$ 152.479,32 (cento e cinqüenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).

As despesas decorrentes deste certame correrão por conta da dotação orçamentária do Orçamento da Prefeitura Municipal de Pinheiros, referente ao exercício de 2021 e caso necessário para o exercício de 2022.

A CPL constatou que nenhuma empresa ou cidadão manifestou interesse em impugnar o referido edital, tampouco houve pedido de esclarecimento.

Houve interesse em participar do referido certame por 06 empresas, sendo:

- CRIMAQ CRISTAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, que apresentou como representante, a Sra. Luciana Resende da Silva, portadora do RG de nº 4282542 SSP/BA e do CPF de nº 133.961.097-32.
- EJS LOCAÇOES E SERVIÇOS EIRELI, que não apresentou não apresentou nenhum representante credenciado. Apenas protocolando diretamente com o setor de Licitações.
- ALMEIDA CORPORATION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que não apresentou não apresentou nenhum representante credenciado. Apenas protocolando diretamente com o setor de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021

- PAVINORTE URBANISMO EIRELI, que apresentou seu representante o Sr Vinicius Galvão Santana, portador do CPF de nº 039.244.437-26 e RG 1209920 SSP/ES.
- PLANAGEM E CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA, que apresentou seu representante o Sr Kleiton Meneses Ferreira, portador do CPF de nº 087.636.217-02 e RG 1678011 SPTC/ES.
- RG PREMOLDADOS E SIDERURGICA EIRELI, que apresentou seu representante o Sr Joemio Oliveira Matos, portador do CPF de nº 732.465.147-04 e ID 618.185 SSP/ES.

Iniciamos a abertura da "Proposta de Preços" e vimos que as empresas apresentaram os seguintes valores:

- **PAVINORTE URBANISMO EIRELI**, apresentou Proposta de Preços no valor total de R\$ 117.688,18 (cento e dezessete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos).
- CRIMAQ CRISTAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, apresentou Proposta de Preços no valor total de R\$ 131.576,14 (cento e trinta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e quatorze centavos).
- EJS LOCAÇOES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou Proposta de Preços no valor total de R\$ 123.180,14 (cento e vinte e três mil, cento e oitenta reais e quatorze centavos).
- ALMEIDA CORPORATION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresentou Proposta de Preços no valor total de R\$ 137.231,14 (cento e trinta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e quatorze centavos).
- PLANAGEM E CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA, apresentou Proposta de Preços no valor total de R\$ 97.747,17 (noventa e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos).
- RG PREMOLDADOS E SIDERURGICA EIRELI, apresentou Proposta de Preços no valor total de R\$ 90.478,17 (noventa mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dezessete centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021

Após apresentação das Propostas de Preços, foi questionado pela representante da empresa CRIMAQ, a validade das propostas apresentadas pelas empresas RG e PAVINORTE, sendo que estas registraram em suas propostas a validade da mesma como sendo de 60 (sessenta) dias, quando o edital exigia de 90 (noventa) dias. Questionou também a proposta da empresa PLANAGEM, tendo em vista que esta apresentou sua proposta com o prazo de execução de 90 (noventa) dias quando o edital exigia que fosse de 60 (sessenta) dias.

Para que fossem sanadas tais questões a CPL suspendeu o certame por 20 (vinte) minutos, tendo os licitantes deixado a sala de licitações para a reunião da Comissão, que contou com a presença do Subprocurador Municipal, Dr. Paulo Silva Galdino, tendo chegado ao consenso após debates e pesquisas legais e no edital, de manter todas as empresas questionadas como classificadas.

Referida Decisão se dá a partir do momento da constatação da presença de declaração das empresas de que aceitam todos os termos do edital, oportunidade em que o erro em questão passa a ser meramente material, tendo as empresas questionadas ratificando neste ato que passa a ser aqui consignado, a garantia da validade das propostas como sendo de 90 (noventa) dias.

Encerrados os questionamentos, passamos a abrir os envelopes de habilitação das três primeiras classificadas, aberto mais uma vez oportunidade para questionamento das empresas, com a distribuição de formulários para questionamentos, tendo as empresas CRIMAQ, RG e PLANAGEM feito uso do direito e apresentado seus questionamentos, quais encontram-se anexos a esta ata devidamente assinados pelos representantes das respectivas empresas.

No entanto, devido a necessidade de diligências com profissional de contabilidade para decidir sobre os temas questionados se faz impossível a conclusão nesta sessão, razão pela qual a CPL decidiu por suspender o mesmo até que se cumpra as diligências para finalmente decidirmos.

Deste modo, encerro a presente sessão suspendendo o certame sine die até que se cumpram as diligências necessárias e seja proferida decisão, qual será devidamente publicada no Diário Oficial do Estado e site do município na aba licitações, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Da qual eu,



TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021

Vaney Lacerda Fernandes, lavrei a presente ata que após lida e aprovada passa a ser assinada pela CPL e também publicada em sua integra no site do Município no endereço www.pinheiros.es.gov.br, na aba Licitações.

VANEY LACERDA FERNANDES

Presidenta da CPL

JORDANA F. ALTOÉ Membro RAVYAN S. GASTALDI Membro DIEGO A. A. FERNANDES

Membro

ELIZABETE BATISTA PEREIRA SILVA

Membro

CLEIBER RIBEIRO SANTANA

Membro